



Artur Condé
Presidente do Colégio
de Especialidade de ORL
da Ordem dos Médicos

Página do Colégio da Especialidade de ORL da Ordem dos Médicos

Colégio da especialidade e seu papel na dinamização do internato

Formação Médica, obrigação ou dever...

A exigência e o grau de responsabilidade da nossa profissão, obriga a um permanente esforço de actualização científica, tendo em vista, a formação continua, não só dos médicos especialistas, mas também, dos médicos internos complementares. Esta necessidade, define a essência do trabalho, de todas as instituições de classe, que têm por objectivo, a promoção do conhecimento científico e a sua aplicação pratica, ao trabalho clínico diário.

As Direcções dos Colégios e das Sociedades das diferentes Especialidades, entidades distintas, mas igualmente representativas do universo dos médicos especialistas, dedicadas à promoção e divulgação do conhecimento científico, à procura e implementação da qualidade e da excelência do trabalho médico, têm por isso, um papel fulcral, no progresso e na melhoria da capacidade assistencial do serviço médico da nossa estrutura pública e privada de saúde.

A formação médica pré e pós graduada, como pilar fundamental, de toda a arquitectura assistencial de um país, tem e deve assim, ser cuidada, com a mais rigorosa atenção, pelos poderes públicos. Incentivando o trabalho destas instituições de classe, o Estado, estaria a contribuir directamente para a melhoria da sua capacidade assistencial. No entanto, paradoxal e infelizmente, as políticas de saúde públicas, sempre secundarizaram (e dificultaram) a formação, sendo esta, da exclusiva responsabilidade dos médicos, que por obrigação ética a tomaram em suas mãos, colocando-a ao serviço dos doentes, na sua actividade privada, como no hospital público onde trabalham.

A idoneidade formativa, desses Serviços hospitalares, alicerce de toda a formação pós graduada, é assim, e principalmente, fruto da diferenciação técnico-científica do seu quadro médico, que pelos seus próprios meios a obteve, e a coloca ao serviço da comunidade. A avaliação dessa competência, conforme está estabelecido na legislação vigente, é um atributo da Ordem dos Médicos, que através das Direcções dos Colégios de Especialidade, exerce essa função, determinando, se nesses serviços, estão cumpridos os critérios de idoneidade vigentes, que os qualificam como formadores. A legitimidade deste trabalho, que lhes foi delegada pelos seus pares, no momento da sua eleição, decorre, não só da legislação existente, mas também, de uma obrigação ética, que as Direcções da Ordem dos Médicos e dos Colégios, têm, na valorização da formação médica.

A promoção de um internato complementar, mais competente, mais exigente e mais qualificado, resulta, na formação de médicos especialistas, capazes de proporcionar melhores cuidados de saúde, aos nossos doentes. Este, é o objectivo, que em consciência, o legislador e o formador, têm que ter sempre em mente, promovendo as políticas assistenciais e formativas que conduzam a esse fim. Nesse sentido, a Direcção do Colégio, está a trabalhar, na revisão dos actuais critérios de idoneidade, conferindo-lhes mais objectividade e actualidade. Todos os Serviços formadores, irão ser convidados a elaborar uma ficha detalhada, de caracterização do seu quadro médico, que complementarmente a ficha de caracterização assistencial do Serviço. A base de um bom programa de formação,

depende muito das características e competências específicas dos seus formadores. Este inquérito, irá posteriormente alargar-se a todos os Serviços de ORL, para sustentar a elaboração de um estudo demográfico, da Otorrinolaringologia Nacional.

Neste fim de ano, tal como acontece em anos passados, são distribuídos pelos Serviços com idoneidade, os novos Médicos Internos que iniciarão o seu internato complementar em Otorrinolaringologia no próximo ano.

As primeiras palavras que lhes dirijo, são de boas vindas, desejando a quem chega, as maiores felicidades, nesta nova etapa da sua vida profissional. O enriquecimento da nossa especialidade, com a entrada de futuros médicos especialistas, só acontecerá, na justa medida da sua competência, que é consequência directa da nossa capacidade formativa que pretendemos melhorar, e da sua dedicação ao trabalho e ao estudo da especialidade, que queremos incentivar.

A distribuição das vagas, para o Internato Complementar de Otorrinolaringologia, postas a concurso este ano, decorreu, tal como nos anos anteriores, da reconfirmação da idoneidade formativa dos serviços, e das suas capacidades de formação actuais. A Direcção do Colégio, recebe anualmente, a informação que os Serviços de ORL com idoneidade formativa enviam, apresentando a caracterização da sua actividade, bem como a constituição nesse ano, do quadro médico de especialistas e internos complementares. Para além dessa informação genérica, é também, nesse documento, manifestada a capacidade formativa desse Serviço, para o ano em questão, de acordo com a avaliação efectuada pelo seu Director e sancionada, pela Direcção do Internato Médico, desse hospital.

Esta informação, analisada e avaliada pela Direcção do Colégio, seguindo critérios de equidade e capacidade formativa entre todos os serviços, é transmitida posteriormente à ACSS, para que então possam ser abertas as vagas para o Internato de Especialidade.

Este, é o trabalho, que a Direcção do Colégio, tem neste processo de colocação e atribuição de vagas, para a frequência do Internato Médico Complementar. A responsabilidade da efectiva abertura dessas vagas, depende unicamente do Ministério da Saúde – ACSS. A proposta da Direcção do Colégio, relativa à capacidade formativa dos Serviços, nem sempre é seguida, não havendo por vezes, correspondência entre o número de vagas sugeridas, e as colocadas a concurso pela ACSS. Exemplo desta situação, ocorreu no ano de 2012 onde foram abertas a concurso, um número descabido de vagas.

Esta informação dir-se-ia dispensável, se este processo fosse de todos conhecido. As dúvidas e as questões, que encontramos nalguns colegas, levam-nos a concluir, que tal não acontece, pelo que achamos oportuno, este esclarecimento para que não restem mais dúvidas, sobre a participação e responsabilidade de cada instituição neste processo.

Artur Condé